DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 **Ano XII | Edição nº 1090** **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos de Pessoal 19
Portarias 19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 20
Audiência Pública 20

Poder Legislativo 20
Licitações e Contratos 20
Aviso de Contratação Direta 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

LEI N.º 1056/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Tuiuti, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão 11ª ordinária realizada em 25/06/2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet, ou qualquer outro relacionado à rede área, obrigadas a remover os cabos e a fiação por elas instalados, quando em excesso e sem uso.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal notificar os responsáveis pela instalação da rede aérea existente para realizar a remoção do excedente e sem uso.

Parágrafo único - Após notificadas pela administração pública municipal, as concessionárias mencionadas no art. 1º terão o prazo de 30 (trinta dias) para apresentar ao Poder Executivo um plano de remoção da rede aérea notificada, sob pela de sanção.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no que couber, inclusive no que tange a aplicações de multa e sanção.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Tuiuti, 26 de junho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

LEI N.º 1057/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"INSTITUI O DIA DO "AVIVA TUIUTI", NO MUNICÍPIO DE TUIUTI."

O Prefeito Municipal de Tuiuti, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão 11ª ordinária realizada em 25/06/2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tuiuti, o dia do "Aviva Tuiuti", a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de Setembro.

Parágrafo único. O objetivo do evento será promover a manifestação pública da fé cristã no Município de Tuiuti, a ser celebrado em praça pública.

Art.2 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 26 de junho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

LEI N.º 1058/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à folha de pagamentos e encargos da educação e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do
PREFEITO

Código de Aplicação:-	260.7002-FUNDEB Complementação da União VAAT
Valor R$:-	**460.000,00**

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365.5026.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	260.7002-FUNDEB Complementação da União VAAT
Valor R$:-	**100.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculado às transferências da complementação do FUNDEB da União, referente ao VAAT "Valor Anual Total por Aluno".

Art. 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de junho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

LEI N.º 1059/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar destinado à folha de pagamentos e encargos da educação e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.287.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**373**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**146.000,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Ficha:-	**375**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**1.182.000,00**

Ficha:-	**378**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**230.000,00**

Ficha:-	**438**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.367 5022 2.564-Manutenção da educação especial inclusiva
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**82.000,00**
Ficha:-	**439**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.367 5022 2.564-Manutenção da educação especial inclusiva
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**21.000,00**
Ficha:-	**386**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R$:-	**37.000,00**
Ficha:-	**442**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.367 5022 2.564-Manutenção da educação especial inclusiva

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R$:-	**10.000,00**
Ficha:-	**413**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	271.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educaçã
Valor R$:-	**156.000,00**
Ficha:-	**417**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	271.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educaçã
Valor R$:-	**38.000,00**
Ficha:-	**401**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educaçã
Valor R$:-	**268.000,00**

Ficha:-	**402**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educaçã
Valor R$:-	**54.000,00**

Ficha:-	**429**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	273.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
Valor R$:-	**19.000,00**

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Ficha:-	**407**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**26.000,00**

Ficha:-	**414**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**15.000,00**

Ficha:-	**419**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação:- 274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA

Valor R$:- **3.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais) vinculado às transferências do FUNDEB para o exercício;

II-) Redução parcial no montante de R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais) das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:-	**350**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**115.000,00**

Ficha:-	**351**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**21.000,00**

Ficha:-	**362**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5023 2.565-Manutenção das rotas de transporte escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**17.000,00**

Ficha:-	**367**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**180.000,00**

Ficha:-	**368**

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	261.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Edu
Valor R$:-	**37.000,00**

Ficha:-	**359**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.122 5025 2.569-Manutenção da chefia depto. de educação
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Valor R$:-	**6.000,00**

Ficha:-	**371**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5024 2.568-Manutenção na distribuição de merenda escolar
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	262.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Valor R$:-	**16.000,00**
Ficha:-	**409**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educaçã
Valor R$:-	**74.000,00**
Ficha:-	**412**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educaçã
Valor R$:-	**242.000,00**
Ficha:-	**418**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	272.0000-EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profiss. da Educaçã
Valor R$:-	**49.000,00**
Ficha:-	**428**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.365 5026 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	274.0000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
Valor R$:-	**10.000,00**

Art. 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de junho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

LEI N.º 1060/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado ao pagamento de despesa não quitada referente ao exercício anterior – 2024, da Câmara Municipal de Tuiuti.".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tuiuti aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão: Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501

Categoria Econômica: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor (R$): 120,00

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:

Redução

Ficha: 5

Órgão: Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Unidade Executora: Corpo Administrativo

Funcional-Programática: 01.01.02.01.031.5000.2.501

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor (R$): 120,00

Art. 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de junho de 2.025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 188/2025
de 18 de junho de 2025

"Exonera a Sra. Caroline Blando dos Santos."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Caroline Blando dos Santos, do emprego em comissão de Chefe de Departamento de Obras e Engenharia, referência 26, lotado no Departamento de Chefia de Departamento de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de junho de 2025.

.....

PORTARIA N.º 189/2025
de 18 de junho de 2025

"Evolução Funcional por Assiduidade".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de junho de 2025:

Nível	Nome	Cargo
III	Tatiana Billalovo Coca	PEB II – Inglês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 18 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 18 de junho de 2025.

.....

PORTARIA N.º 190/2025
de 23 de junho de 2025

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Departamento de Obras e Engenharia."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Edson Lisbôa Santos, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Departamento de Obras e Engenharia, referência 26, lotado no Departamento de Chefia Departamento de Obras, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de junho de 2025.

.....

PORTARIA N.º 191/2025
de 23 de junho de 2025

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Edson Lisboa Santos, Carteira de Habilitação nº 04550819516, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de junho de 2025.

.....

PORTARIA N.º 192/2025
de 26 de junho de 2025

"Designa gestores do convênio e responsável técnico."

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do Art. 12, §2° do Decreto Municipal n°. 085/2022 de 04 de novembro

de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Arlete Campos Rodrigues, Chefe do Departamento de Convênios e Parcerias Públicas, o Senhor Everton Luis Ferreira de Oliveira, chefe do Departamento de Administração e Finanças, administrador, devidamente habilitado da Prefeitura, CRA nº 157824, e o Senhor Edson Lisboa Santos, arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº A68556-9, como GESTORES e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria n.º 165/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, evogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de junho de 2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos interessados,

O Prefeito Municipal de Tuiuti, Sr. Alexandre Tadeu Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA a população de Tuiuti para participar das Audiências Públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2026, cumprindo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026

DATA: 07 de julho de 2025

HORÁRIO: 18:30

LOCAL: Câmara Municipal de Tuiuti

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026

DATA: 26 de julho de 2025

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Câmara Municipal de Tuiuti

Contamos com a presença e participação de todos.

Tuiuti, 26 de junho de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Municipal de Tuiuti

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
Processo nº: 627 /2025
Dispensa de Licitação - Artigo 75 da Lei nº14.133/2021

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Milton Custódio, considerando a viabilidade, legalidade e disponibilidade financeira da contratação, conforme pareceres técnicos apresentados no processo de compras por Dispensa de Licitação nº 328 /2025, com fundamento no Artigo 75 da Lei nº14.133/2021, AUTORIZA e DETERMINA a aquisição do seguinte objeto:

01 – Microfone

01 – Pedestal para Microfone

EMPRESA: BARATEL Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 96.636.253/0001-25

Valor Total: R$ 94,80

A aquisição do objeto se dá para fornecer água aos servidores, Vereadores e Autoridades durante as sessões legislativas.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Tuiuti/SP, 26 de JUNHO de 2025.

Milton Custódio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti – SP

.....